



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO GAB/SEDUC/Nº 383/2025

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Aos Coordenadores(as) Regionais de Educação e Diretores(as) Escolares

Assunto: Ratificação das orientações e recomendações para a rede escolar diante de altas temperaturas

Ao cumprimentá-los(as), cordialmente, vimos por meio deste **ratificar as orientações e recomendações do Ofício GAB/SEDUC 353/2025**, de 07 de fevereiro de 2025, para que as atividades escolares ocorram de forma segura em contextos de previsão de altas temperaturas no Estado do Rio Grande do Sul.

A Secretaria da Educação acompanha os alertas e os comunicados da Defesa Civil Estadual e segue as suas orientações, a fim de melhor informar e instruir suas escolas.

Diante das previsões de altas temperaturas entre os dias 22 e 26 de fevereiro, reiteramos as orientações para que os Coordenadores(as) Regionais de Educação observem e analisem as situações específicas em escolas localizadas em municípios com acentuada elevação de temperatura e as suas condições para a manutenção das atividades escolares (fornecimento de energia elétrica, disponibilidade de climatizadores, como ventiladores em funcionamento, fornecimento de água potável, entre outros), prezando pelo bem-estar e segurança integral de estudantes, professores(as), funcionários(as) e demais membros da comunidade escolar.

Reforçamos que as escolas devem utilizar os recursos financeiros do Agiliza/Autonomia Financeira para preparação e adequação dos seus ambientes escolares, incluindo os casos de situações adversas, como em períodos de temperaturas elevadas. Recomendamos que as escolas utilizem esses recursos para mitigar os efeitos das altas temperaturas, previstas para os próximos dias, fazendo a aquisição de itens como garrafas de água mineral e ou bebedouros, ampliando a oferta de água nas escolas, dada a importância da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

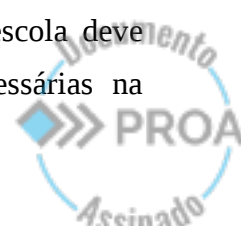
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

hidratação nesses dias; ventiladores para climatização dos ambientes; cortinas para redução de incidência de raios solares, colaborando para uma temperatura mais amena nas salas de aulas e nos ambientes escolares; protetores solares para uso dos estudantes e profissionais, quando necessário, para realização de atividades pedagógicas em ambientes externos, entre outros, a fim de garantir que as escolas estejam preparadas para esse contexto; entre outras alternativas que possam auxiliar na mitigação dos efeitos dessas temperaturas extremas.

Assim, a fim de garantir melhores condições para atendimento em contexto de altas temperaturas, a Secretaria reforça as recomendações abaixo:

1. Atividades escolares

- a. Se necessário, antecipar ou adiar o horário de entrada e saída para evitar os momentos mais quentes;
- b. Durante períodos de calor extremo, as aulas de Educação Física devem ser ajustadas para garantir a segurança dos(as) estudantes. Sempre que possível, é recomendável realizá-las no início da manhã ou no final da tarde, priorizando locais cobertos ou sombreados. As atividades físicas devem ser de menor intensidade, intercaladas com pausas para hidratação e descanso e os (as) professores (as) devem estar atentos a possíveis sinais de desidratação e insolação, garantindo atendimento imediato aos estudantes. Além disso, é essencial que os(as) estudantes utilizem roupas leves e garrafas individuais de água;
- c. Caso as temperaturas estejam excessivamente altas, é recomendável substituir as atividades físicas por alternativas mais leves, como atividades teóricas, debates sobre saúde e esportes, jogos de tabuleiro ou brincadeiras calmas. Em ambientes fechados, deve-se garantir ventilação adequada, e a escola deve monitorar a previsão do tempo para antecipar mudanças necessárias na programação;





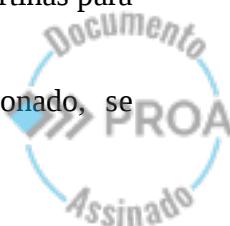
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- d. As Matrizes de Referência para o ano letivo 2025 apresentam de forma transversal um conjunto de práticas pedagógicas que visam conscientizar e preparar os estudantes para compreender e enfrentar os desafios das mudanças climáticas. A Educação Climática e a Justiça Ambiental são abordagens essenciais para desenvolver a consciência crítica e a responsabilidade socioambiental. Essas diretrizes também fortalecem a Educação Socioemocional. São, portanto, um convite à resiliência e à reconstrução, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes e na preparação para os desafios futuros;
- e. As Escolas Técnicas que exercem práticas pedagógicas em ambiente externo ou práticas com exposição ao calor devem evitar os horários de pico, atentando-se às condições dos estudantes e, caso necessário, reorganizando o formato da aula para garantir o bem-estar dos estudantes;
- f. Por fim, é fundamental manter o diálogo com estudantes e responsáveis sobre os cuidados com a saúde no calor. A escola deve se preparar para adaptar o planejamento sempre que necessário, assegurando um ambiente seguro para a prática esportiva. A conscientização sobre os impactos do calor no corpo humano deve ser reforçada, garantindo que todos(as) estejam informados(as) e protegidos(as) durante as aulas.

2. Adaptação de ambientes escolares

- a. Sempre que possível, nos espaços de entrada e saída das escolas, direcionar estudantes, pais e/ou responsáveis para ambientes internos sem incidência de raios solares e fornecer pontos de hidratação;
- b. Manter as salas de aula bem ventiladas, abrindo portas e janelas em horários em que os raios solares não estiverem intensos e utilizar persianas ou cortinas para reduzir a incidência solar;
- c. Utilizar ventiladores, climatizadores ou aparelhos de ar-condicionado, se disponíveis.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

3. Alimentação Escolar

- a. Durante os períodos de calor, é essencial redobrar os cuidados com a alimentação escolar, garantindo a saúde e o bem-estar dos alunos. A hidratação é um dos aspectos mais importantes, pois com o calor o corpo perde mais líquidos, o que pode causar desidratação. Por isso, é fundamental que os estudantes tenham acesso constante a água potável durante todo o dia. Uma ótima dica é trazer de casa sua garrafinha para auxiliar no consumo de líquidos com maior frequência. Além disso, é importante incentivar o consumo de alimentos leves e frescos, como frutas e saladas, que ajudam a repor nutrientes sem sobrecarregar o organismo;
- b. Alimentos pesados e gordurosos devem ser evitados, pois demandam mais energia para a digestão, aumentando o desconforto nos dias mais quentes;
- c. Também é necessário ter cuidados especiais no armazenamento dos alimentos, especialmente os perecíveis, para evitar contaminações e deterioração. O armazenamento em locais refrigerados, como geladeiras e freezers, é indispensável para manter a qualidade e segurança dos alimentos;
- d. Além disso, os alimentos devem ser preparados com higiene rigorosa, para prevenir a proliferação de bactérias e outros agentes patogênicos. O controle de temperatura dos alimentos prontos para consumo também é um cuidado fundamental. No caso de refeições preparadas, a orientação é consumir o mais rápido possível após o preparo ou mantê-las em temperaturas adequadas até o momento da refeição;
- e. A vigilância constante no ambiente escolar é essencial, visto que os dias quentes podem contribuir para o aumento de doenças alimentares. Dessa forma, a combinação de hidratação adequada, alimentação leve e cuidados com o armazenamento garante que os alunos possam aproveitar ao máximo sua rotina escolar, sem prejuízos à saúde.

4. Bem-Estar





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- a. Recomendar o uso de roupas leves e frescas;
- b. Observar sinais de mal-estar como fraqueza, pele avermelhada podendo indicar queimaduras, náuseas, irritabilidade, dificuldade de atenção, transpiração excessiva desmaios, tontura, fadiga e dor de cabeça;
- c. Em casos de relatos de mal-estar, encaminhe para o serviço de saúde do seu município, Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de referência. A equipe do Núcleo de Cuidado e Bem-estar Escolar da SEDUC e das Coordenadorias Regionais está à disposição para orientar esses casos.

Ainda, em casos nos quais for identificada ausência de condições seguras para manutenção das atividades escolares, solicitamos que a CRE prontamente comunique o órgão central da SEDUC, bem como garanta a informação apropriada à comunidade escolar quanto à suspensão de aulas e previsão de retorno das atividades escolares. O registro para a SEDUC deve ser feito por meio do formulário disponível no seguinte link: <https://seducforms.educacao.rs.gov.br/Home>.

Por fim, relembramos que as Coordenadorias Regionais de Educação têm autonomia para aprovar a readequação dos calendários letivos das escolas caso a estrutura da escola não comporte a manutenção das atividades escolares durante o período de altas temperaturas.

Sendo o que tínhamos para o momento, a Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul está à disposição para mais orientações e para apoio constante às nossas escolas.

Atenciosamente,

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria de Estado da Educação



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

SE / GAB-SE / 467536301

21/02/2025 19:06:01

